



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/039/2022/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 7 de março de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro



REQUERIMENTO

Concessão informal de tolerância ponto na terça-feira de Carnaval em alguns departamentos do Governo Regional

O Governo Regional decidiu não conceder tolerância de ponto aos serviços da Administração Pública Regional no passado dia 1 de março, terça-feira de Carnaval, alegadamente em coerência com a decisão do Conselho de Governo de proibir as festividades de Carnaval, devido à situação epidemiológica da Região.

Contudo, existem queixas de que eventualmente alguns membros do Governo Regional terão concedido, a título informal, tolerância de ponto aos colaboradores de departamentos por estes tutelados no passado dia 1 de março.

A confirmar-se esta situação, estamos perante uma discriminação inaceitável e um tratamento diferenciado do Governo Regional perante os trabalhadores da administração pública, bem como uma violação das decisões do Conselho do próprio Governo.

Considerando que o Governo Regional deve nortear a sua ação com lealdade institucional perante os seus colaboradores e as empresas que, no caso específico, não encerraram devido à determinação do Governo de não conceder tolerância de ponto, deveria, portanto, o próprio executivo ser coerente com as suas determinações dando o exemplo e não o seu contrário.

Face ao exposto, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através dos deputados abaixo indicados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitar ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

1. O Governo Regional confirma ter concedido, informalmente, dispensa do exercício de funções aos colaboradores de alguns departamentos da Administração Pública Regional, no passado dia 1 de março (terça-feira de Carnaval)?
2. Em caso de resposta afirmativa ao ponto 1, quais foram os departamentos e os serviços de ilha abrangidos?
3. Que justificação entende ter o Governo para esta situação em que são os membros do Governo os primeiros a não cumprir aquilo que o Governo decide?

Horta, 7 de março de 2021.

Os deputados,

Tiago Branco

Andreia Cardoso

Berto Messias

João Vasco Costa

Manuel Ramos

Vilson Ponte Gomes